REQUERIMENTO Nº 184/2020

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Valdir Paulo Manzato, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Valdir Paulo Manzato, no último dia 15 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente.

**Justificativa:**

Tinha 59 anos, vindo a falecer no dia 15 de maio do corrente. Era casado e deixou viúva a Sra. Ivonete Cavalcante Manzato. Deixa inconsoláveis as filhas Juliana, Maiara e Naiara, além de parentes e muitos amigos.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de maio de 2.020.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-